**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2022.**

***“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO REVERENDÍSSIMO PADRE FLÁVIO FERREIRA DA SILVA”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º – Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO” *AO REVERENDÍSSIMO PADRE FLÁVIO FERREIRA DA SILVA”***, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º – A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º – A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 23 de setembro de 2022**

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**